

Decreto. N.º 11/71, de 23/10/1971.

O cidadão José Rodrigues Lorto,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

Decreto:

Artigo 1.º - Dará Lorto facultativo nas Re-
partições Públicas Municipais
de Jacupiranga, no próximo dia 02 de Novembro,
dia de "Finados", (Comemoração dos mortos) -
ressalvados os serviços imprescindíveis à vida
da cidade. -

Artigo 2.º - O presente Decreto, entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário. -

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de
outubro de 1971. -


José Rodrigues Lorto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Pre-
feitura Municipal de Jacupiranga, aos vinte e três
(23) de outubro de mil novecentos e setenta e